



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ANUAL DO OBETO

1. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

NOME: Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

CNPJ: 67.161.810/0001-09

ENDEREÇO (SEDE): Augusto Caetano, 275- Jd. Nova São João

FONE: (19) 3622.2899/ (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

ENDEREÇO DO SERVIÇO

Em nosso Centro de Reabilitação e a domicilio se for o caso.

Endereço do Centro de Reabilitação:

Rua Augusto Caetano, N° 275

Bairro: Jardim Nova São João, CEP: 13.874-143

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

Cidade: São João da Boa Vista- SP

PRESIDENTE

Laércio Pellegrino

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Presidente

Endereço: R: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

Telefone para contato: (19) 3622.2899 (19) 3633.8488

E-mail: appdsfa@uol.com.br

COORDENADOR

Nome: Laércio Pelegrino



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

CPF: 875.412.548-00 RG: 36.763.379-6

Cargo: Segundo secretário, voluntário, Bacharel em Direito MEC 361290, especialista em Direito Público com ênfase em Direito Penal.

Telefone para contato: (19) 362228.99 (19) 3631-27.67

Endereço: Fioravante Galvani, 114, Bairro: Rosário

E-mail: appdsfa@uol.com.br

2. ÓRGÃO GESTOR

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista - SP

Departamento de Assistência Social

3. INSTRUMENTAL

Termo de Colaboração N° 012/2017.

4. OBJETO

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

5. OBJETIVO GERAL

Promover a integração social, autonomia e a inclusão social da pessoa com deficiência e sua família, prevenindo e evitando, formas de discriminação e preconceito. Melhorando a qualidade de vida das pessoas com deficiência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

6. OBJETIVOS ESPECIFICOS

Reconhecer o potencial do usuário, da família, na aceitação e valorização da diversidade;



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar, que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e suas famílias;

Promover a conscientização da comunidade nas questões atinentes às potencialidades e direitos da pessoa com deficiência;

Ter articulação com outros programas, órgãos e entidades, visando à conjunção de meios em favor da valorização da pessoa com deficiência;

Trabalhar com as potencialidades de cada usuário a fim de que se possam prevenir situações de risco por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;

Oferecer suporte social, emocional, cultural, educacional e cognitivo ao resgate da autoestima para seu desenvolvimento social, familiar e comunitário da pessoa com deficiência;

Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, promovendo habilidades às atividades de vida diária e vida prática, favorecendo a inclusão social, conforme necessidade;

Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários dos serviços, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária.

7. PÚBLICO ALVO

Pessoas com deficiência e suas famílias.

QUANTIDADE DE GRUPOS: 01 PREVISTOS: 01 ATENDIDOS: 01
QUANTIDADE DE USUÁRIOS POR GRUPO: PREVISTOS: 20 ATENDIDOS: 20
TOTAL DE USUÁRIOS: PREVISTOS: 20 ATENDIDOS: 20

8. TERRITÓRIO DE ABRANGÊNCIA

Município de São João da Boa Vista, mas a Entidade abrange outros municípios com recursos próprios.



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

9. METAS

Meta de atendimento Previsto: 20 Pessoas

Meta de atendimento Alcançado: 20 pessoas

Índice de Satisfação/ Qualidade Prevista: 100% > satisfatório

Índice Mínimo de Satisfação/Qualidade Previsto: 80% > satisfatório

Índice de Satisfação Alcançado: 80% > satisfatório

Data da Avaliação: 06/12/2019

Justificativa:

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'B' followed by a cursive flourish.

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

<i>Metas dos Serviços</i>	<i>Etapas / Fases Prevista</i>	<i>Ações / Atividades Prevista</i>	<i>Ações/Atividades Realizadas Apresentadas</i>	<i>Resultados Alcançados</i>
<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	<i>Acolhida</i>	1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	- No momento do primeiro contato com a pessoa atendida e sua família, são realizadas orientações com relação ao planejamento da intervenção realizada pelo profissional e são passadas informações e retiradas dúvidas a respeito da organização e trabalho da APPD.	As ações/atividades realizadas influenciaram na vida da pessoa com deficiência e sua família com a melhoria de qualidade de vida, na autonomia, no potencial e no relacionamento social e principalmente na diminuição da sobrecarga na vida dos familiares decorrente do ato de cuidar.
	<i>Atendimento e estudo psicossocial</i>	1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial	- Entrevista social;	

S

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
 “São Francisco de Assis”

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
 Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
 publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
 Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
 Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
 CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
 Fone: (19) 3622.2899
 Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

<p><i>individual e coletivo</i></p>	<p>2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;</p> <p>3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária.</p> <p>4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;</p> <p>5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência;</p> <p>6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.</p>	<p>- Atendimento coletivo em ludoterapia e psicopedagogia;</p> <p>- Atendimento nos grupos com atividades lúdicas, pedagógicas, fisioterápicas, entre outras.</p> <p>- Orientações sobre direitos e convivência familiar;</p> <p>- Orientação a respeito do BPC;</p> <p>- Orientação sobre cuidados pessoais com a pessoa com deficiência;</p>
<p><i>Garantir proteção integral</i></p>	<p>1. Prevenção saúde física e mental;</p>	<p>Atividade complementar com apresentação de demonstração na</p>

[Handwritten signature]

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

		<p>2. Vida saudável;</p> <p>3. Liberdade, dignidade;</p> <p>4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.</p>	<p>pratica de produtos comésticos;</p> <p>- Alongamentos globais; mobilizações articulares; dissociação de cinturas, equilíbrio; relaxamento com música clássica;</p> <p>- Relaxamento bilateral com Inspiração e expiração; Meditação em movimento;</p> <p>Circuito de movimento</p> <p>- Dinâmica musical para socialização;</p> <p>- Exercícios preventivos a fim de melhorar a qualidade de vida;</p> <p>- Música para relaxamento corporal;</p> <p>-Roda de conversa com Assistente social</p> <p>- Orientação a respeito do BPC; - Orientação sobre passe circular para pessoas com deficiência.</p>
--	--	--	--

[Handwritten signature]

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

<p><i>Espaço de vivencia comunitária</i></p>	<ol style="list-style-type: none">1. Ações socioeducativas Atividades/Oficinas;2. Autonomia, aptidões, capacidades;3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	<p>- Dinâmicas de grupo com temas como autoestima, cuidado, Carta a si mesmo, trabalhando os fantasmas, vivenciando o ritual dos círculos brilhantes, investindo na afetividade, habilidades sócio emocionais, a importância dos contos de fadas na atualidade, socialização, prevenção da ansiedade e da depressão, educação, auto cuidado, bexiga; musical; auto conhecimento; autonomia, direitos, espelho; estresse e seus sintomas entre outros.</p> <p>-</p> <p>- Atividades de oficina de Carnaval e Páscoa de Dia dos Pais, Dia das mães, e Festa Julina e de Confraternização de Natal; pintura e artesanato para melhora das AVD'S; Atividades em pintura e artesanato,</p> <p>- Atividades envolvendo</p>
--	---	--

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

			<p>interação com a música; expressão corporal; concentração, memória e harmonia, atenção, ritmo e seus elementos; Cooperação, coordenação e percepção auditiva e de movimentos.</p>
	<p><i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i></p>	<p>1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva; 2. Trabalho e profissionalização</p>	<p>- Promover acesso à informações e oportunidades voltadas à colocação produtiva, promovendo dessa forma com orientação e treinamento direcionado para sua remuneração ou para o mercado de trabalho, de acordo com o seu perfil ou da sua dificuldade individual.</p>
<p><i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i></p>	<p><i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i></p>	<p>1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares; 2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima,</p>	<p>- Orientação à família quanto aos cuidados da pessoa com deficiência e seus familiares; - Atividade para melhorar a qualidade de vida do cuidador; Atividade: O que fazer para</p>

6

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

	<p>autonomia, inserção e sustentabilidade;</p> <p>3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;</p> <p>4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;</p> <p>5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços sócio assistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</p> <p>6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.</p>	<p>ajudar uma criança dispersiva; Avalie sua autoestima; - Atividade: Varal de melhores momentos; Terapia da Confiança, lista da Gratidão, preocupação, Boliche, tabuleiros, damas e xadrez. - Artesanato em Pote reciclado; bandeja em MDF; Enfeites temáticos Sinos natalinos; - Relaxamento proporcionando a integração social. - Dinâmicas com jogos e objetos que despertem a criatividade e resgatem o brincar, podendo vivenciar momentos de interação lúdica junto aos familiares; - Rodas de conversa com temas trazidos pelos atendidos: -Roda de conversa e Relaxamento; Política, divergências de pensamentos e</p>
--	---	---



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

			<p>opiniões.</p> <p>Saco surpresa; Consciência negra;</p> <p>Dificuldade que as crianças e pais estão enfrentando nas escolas; depressão infantil; divergências de pensamentos e opiniões; Bullying; Educação; Vivência e maturidade familiar sobre o desenvolvimento de autonomia dos filhos; disciplina; vida independente, entre outros temas.</p>
--	--	--	---



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência "São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

10. METODOLOGIA DAS AÇÕES

Através de atendimento semanal em grupos com as pessoas com deficiência e suas famílias e/ou cuidadores, técnica de intervenção, dinâmica de grupo com orientações, discussão de casos.

11. CAUSAS E PROBLEMAS DO PÚBLICO ALVO PARA ENCAMINHAMENTO AO SERVIÇO

Diante o grande número de pessoas com deficiência, e a imensa procura de atendimento neste Centro de Reabilitação, faz necessários atendimentos voltados à pessoa com deficiência e sua família visando à socialização e interação, proporcionando melhor qualidade de vida.

12. CARACTERIZAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência em todas as faixas etárias e suas famílias, também direcionados aos cuidadores.

13. PLANEJAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DO OBJETO

Reuniões periódicas com o corpo técnico em grupo multidisciplinar, para elaboração dos serviços prestados, e que para cada grupo formado e outros a serem formados de acordo com sua especificidade, formados por técnicos habilitados.



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14. ESTRUTURA PARA O CUMPRIMENTO DO OBJETO

14.1. RECURSOS HUMANOS

Cargo	Qtde.	Meses Trabalhado	Carga horária (semanal)		Atribuições	Comentários Observações
			Previsto	Real		
Psicóloga (1)	01	Jan./Dez.	8,45hs semanais	8,45hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Psicóloga (2)	01	Jan./Dez.	9hs semanais	9hs semanais	O comportamento humano nas suas diversas manifestações consciente e inconsciente, no qual o psicólogo, a partir de uma determinada abordagem teórica, estabelece uma relação profissional com o cada usuário atendido. Objetivos: conscientizar os elementos perturbadores da conduta e proporcionar um crescimento e desenvolvimento da personalidade.	
Assistente Social	01	Jan./Dez.	30hs semanais	30hs semanais	Através da pesquisa e análise da realidade social, atuam na formulação, execução e avaliação de serviços, programas e políticas sociais que visam à preservação, orientação, defesa e ampliação dos direitos humanos, bem como a justiça social, entre outras.	



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Auxiliar de Escritório	01	Jan./Dez.	44hs semanais	44hs semanais	Responsável por fazer as tarefas cotidianas de um escritório se encarrega de toda a parte burocrática da Entidade, documentando, arquivo e organizando todos os papéis referentes ao escritório, entre outros.
Auxiliar de Recepção	01	Jan./Dez.	44hs semanais	44hs semanais	Atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, esclarece dúvidas, controla e organiza agenda e horários dos atendidos, emite declaração e de comparecimento, entre outros.
Auxiliar de Serviços Gerais	01	Jan./Dez.	44hs semanais	44hs semanais	Manutenção do local de trabalho em mantê-lo limpo, limpa e arruma todo o local tais como: janelas, vidraças, banheiros, cozinhas, salas de esperas, área externa e interna da Entidade.
Serviços Gerais	01	Jan./Dez.	44hs semanais	44hs semanais	Realiza serviços de manutenção da Entidade e também externos quando necessário.

14.1.1. CAPACITAÇÕES REALIZADAS

Reuniões do corpo técnico em grupo multidisciplinar para estudo e discussões dos casos, participações periódicas em cursos de aperfeiçoamento e congressos.

14.1.2. ESTRUTURA FISICA



Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários / Observações
	Previsto	Real		
Sala de recepção	1	1		
Sala de acolhimento (Assistente Social)	1	1		
Salas para os grupos	2	2	Adequação de acordo com o trabalho do grupo.	
Pátio	1	1		
Cozinha	1	1		
Banheiros	3	3		

14.1.3. RECURSOS FÍSICOS

Descrição	Qtde. disponível no objeto		Reparos realizados	Comentários/Observações
	Previsto	Real		
Fogão	1	1		
Geladeira	1	1		

14.1.4. RECURSOS FINANCEIROS

Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 – Jardim Nova São João – CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA

Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscocodeassis.org.br

Conta/Verba	Descrição	Previsto da Parceria R\$	Realizado no Período R\$
BB 0065-5 51.938-3 (Federal)	Despesas com Pessoal	85.027,40	23.190,42
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	17.603,31	10.187,88
	Tributárias	0,00	12,43
BB 0065-5 C/C 10.196-6 (Municipal)	Despesas com Pessoal	95.586,05	31.223,96
	Serviços de Terceiros Pessoa Física	22.420,73	11.187,74
	Tributárias	0,00	4,32
	Total	220.637,49	75.806,75

[Handwritten signature]



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899
Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

14.1.5. COMENTÁRIOS/OBSERVAÇÕES

As ações ocorreram conforme previsto.

14.1.6. INVESTIMENTOS

Os investimentos ocorreram dentro do previsto e a entidade, além dos recursos públicos, também investe recursos próprios na execução do objeto.

14.1.7. ORÇAMENTOS

A parceria visa o pagamento de alguns profissionais que trabalham na entidade, mas não é suficiente e a OSC aplica seus recursos próprios para complementar o pagamento de outros profissionais, bem como para demais despesas com material de consumo, serviços e terceiros PF e PJ, encargos como INSS, FGTS, PIS e outras (manutenção de equipamentos, água, luz, etc.).

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS

Projeto Desenvolvendo a Autonomia

16. COMUNICAÇÃO/ DIVULGAÇÃO

Através de grupos, internet, imprensa escrita, entre outros.

17. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO OBJETO

A avaliação realizada periodicamente em reunião bimestral técnico-administrativo, reunião com usuários atendidos, pais, cuidadores e/ou responsáveis, relatório individual semestral da equipe técnica, reunião mensal da diretoria e avaliação institucional anual com a participação do público atendido, usuários e seus familiares.

18. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS



**Associação de Pessoas Portadoras de Deficiência
"São Francisco de Assis"**

Utilidade Pública Municipal Lei 275 de 26/05/1995 - Utilidade Pública Estadual
Lei 9.396 de 08/11/1996, Utilidade Pública Federal, declarada em 22 de março de 1999 e
publicado em 23 de março de 1999 Registro de Entidade sem fins lucrativos no CNAS - Res. N.º333
Publicado no DOU em 02/12/99 - CEBAS- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social
Rua Augusto Caetano, 275 - Jardim Nova São João - CEP 13874-143 - São João da Boa Vista - SP
CNPJ 67 161 810 / 0001-09 - Inc. Est. ISENTA
Fone: (19) 3622.2899

Email: appdsfa@uol.com.br - Site: www.asaofranciscodeassis.org.br

Metas e resultados foram alcançados, através dos resultados que demonstraram desenvolvimento da criança, jovem, adulto e idoso com deficiência, proporcionando maior desenvolvimento, autonomia, socialização e inclusão social.

19. AVALIAÇÃO DE IMPACTOS

Influenciou na vida do atendido, sua família e comunidade, houve melhoria da qualidade de vida, autonomia, potencial e relacionamento social. Percebeu-se mudança positiva na diminuição da sobrecarga de trabalho das famílias com o cuidado da pessoa com deficiência.

20. INICIATIVAS PARA AUTOSUSTENTAÇÃO DO PROJETO NA OSC

O fato da quantidade de pessoas com deficiência sem apoio para enfrentar as diferenças e suas dificuldades mostra claramente a necessidade da continuidade de projetos voltados para esse fim, por isso a busca constante para a captação de recursos.

21. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

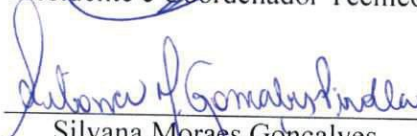
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS

23. ANEXOS

São João da Boa Vista, 31 janeiro de 2020.



Laércio Pellegrino
Presidente e Coordenador Técnico



Silvana Moraes Gonçalves
Pirolla
Assistente Social
CRESS 44.379